



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO/RS N°. 655/2022**

**Nomeia Comissão do INTERIOR do CRO/RS e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão do Interior**, Gestão 2022/2023, composta por 02 (dois) membros, sobre a Presidência do primeiro, conforme segue:

**1) Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame**, CRO/RS-CD-19.624 - Presidente

**2) Dr. Charles da Cunha Pereira**, CRO/RS-CD-9.019 – membro

**Art. 2º** - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4º, da Resolução CRO/RS 03/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: “(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*”

**Art. 3º** - Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) verba de serviço, nos termos do artigo 18º da Resolução 05/2021, ou outra que venha a substituí-la.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

**EVERSON MARTINS, CD**  
Presidente em exercício do CRO/RS  
Gestão 2022/2023